

01-0129/1999



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0129/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0129/1999 DE 08/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

MAELI VERGNIANO

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO I-NOMINADO, COM INICIO NA RUA GENERAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS (CADLOG 7571-0), NO BAIRRO DE JARDIM SANTO ELIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:34:58

00000016552-21



ARQUIVADO EM

03,01,2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Assessoria Técnica - S.T.A.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 de proc.
nº 129 de 1999
Le São Paulo
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 ABR 1999

Antonio Carlos Justica
Guacira Coutinho de Sá
Finanças e Administração

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

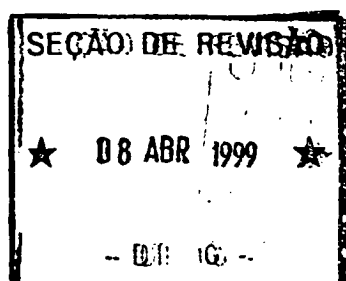
01 - FL
01-0129/1999

Denomina Rua José Santos de Oliveira, o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0), no Bairro de Jardim Santo Elias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º:

Fica denominado “Rua José Santos de Oliveira”, o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 75711-0), no Bairro de Jardim Santo Elias.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	129	de 1999
ADELINA C. GONÇALVES		
Reg. 100.406		
ATM		

Artigo 2º:

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º:

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MAELI VERGNIANO
Vereadora



Folha n.º 03 de proc.
n.º 129 de 1999
Adelina Ciconi
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O homenageado Sr. José Santos de Oliveira nasceu no dia 26 de fevereiro 34, na Comarca de Itibiara, Estado da Bahia. Era filho de Minervino T. Oliveira e de Dona Maria dos Santos Oliveira.

Chegou em São Paulo aos 16 anos, vindo a residir no bairro onde se localiza o logradouro que se pretende denominar.

Labutador incansável, em muito contribuiu para o crescimento do bairro em epígrafe, uma vez que através do seu ofício de pedreiro construiu as principais edificações que resultaram no grande patrimônio da região, como por exemplo a Igreja Auxiliadora de Pirituba.

Fez parte da Sociedade de Amigos do Jardim Santo Elias e prestou serviços em várias empresas como a Combustol S/A e Fixo Ford Ltda, fazendo fornos industriais.

Pautou sua vida em trabalhos incessantes no campo de auxiliar aos carentes e necessitados, tentando minimizar suas dores e aflições, iniciando uma árdua e benéfica missão de melhor estruturar a comunidade local.

Posto isto, espero guarida desta nobre Casa Parlamentar à presente propositura, como medida de justiça.

24.º Cart.º do Reg.º Civil
INDIANÓPOLIS
São Paulo

Reconheço por assombramento a _____

Assinatura de Luiz de Toledo Mendes Pereira

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

São Paulo, 08 de abril de 1985

Em teste _____

REPÚBLICA FEDERATIVA

EMOLUMENTOS

Ao Cart.º CR\$ 400

Ao Estado CR\$ 400

Ao Cart.º de E. CR\$ 400

A A.P.M. CR\$ 4

Total CR\$ 592

Folha nº 24 de proc. nº 7.º TABELADO DR. SERGIO SALLES

Rua Felipe de Oliveira, 89 e Praça da Sé, 377

CEP 01.191-35-9044 (Rede Interna) SP.

Reconheço a(s) firma(s) Luiz de Toledo Mendes Pereira

Luiz de Toledo Mendes Pereira ATM

SÃO PAULO 10/08/1990

Em teste _____ da verdade

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
INDIANÓPOLIS
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
das PESSOAS NATURAIS
AVENIDA BEM-TE-VI, 312 - TEL. 543-1519
Comarca "Indianópolis"

ÓBITO Nº 563.-.-.-
Oficial Maior

CERTIFICO que à fls. 211.-.-.-, do livro nº C-42.-.- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA -.-.-.- falecido aos 28 de março.-.-.-.- de 1985.-, às 15 horas e 50 minutos no Hospital, à Av. Juriti, 73-nesta subdistrito.-.-.-.- do sexo masculino.-.-.-, profissão aposentado.-.-.-.- natural de IBITIARA-Estado da Bahia.-.-.-.- domiciliado em nesta Capital.-.-.-.- e residente em à Rua General Leuro Cavalcante de Farias, 15.-.-.-.- com 50 anos.-.-.-.- de idade, estado civil CASADO com dona DIRCE - ALVES DE OLIVEIRA. Casados em 18/07/1.957-Saude-SP.-.-.-.- filho de Minervino T. Oliveira e de dona Maria dos S. Oliveira.-.-.- Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido.-.-.-.- Deixou os filhos: DIRCE MARIA; JOSÉ WILSON; JOSÉ ROBERTO; LANA DIRCE, maiores

Foi declarante: João Aleixo dos Santos Filho (Prov. 26/81).-, sendo o atestado de óbito firmado por Dr Eduardo G. Hourneaux de Moura.-.-.-, que deu como causa da morte parada cardio respiratoria, carcinomatose.-.-.-.- e o sepultamento foi feito no cemitério TABOÃO DA SERRA-neste Estado.-.-.-.-

Registro lavrado em 1º de abril.-.-.-.- de 19 85

Observações: _____

Certidão extraída e conferida por: Simone.-.-.-.-

Desta Cr\$ 4.400,00

T. Ap Cr\$ 880,00

Total Cr\$ 5.280,00

24.º Cart.º do Reg.º Civil
das Pessoas Naturais
24.º Cartório (Indianópolis), 1º de **abril.-.-.-.-** de **19 85**
"Indianópolis"

O referido é verdade e dou fé.

Luiz de Toledo Mendes Pereira

DELINA CICONI
Reg: 100.4086
ATM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°06.....

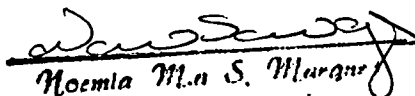
do processo n°129..... de 19.....99..... 09.....04.....99..... (a).....Adelina.....

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

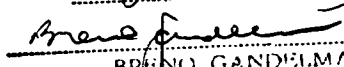
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 09-04-99


Noemia M. S. Murgue
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

09/09/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/09/99 às 18:00 hs.

Ao Nobre Vereador TRIPOLI
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de maio do 19. 99

SEM EFEITO

Presidente

Ao Nobre Vereador Wladimir
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 3 de maio do 19. 99

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

n.º

Em

(a)



Folha n.º 07 / do proc.
N.º 207 de 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público denominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, no Bairro de Jardim Santo Elias, mencionado no projeto de lei nº 129/99, de autoria da Nobre Vereadora Maelf Vergniano:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Santos de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 129/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.5 deste projeto, contendo a localização da Rua, bem como da folha deste pedido.

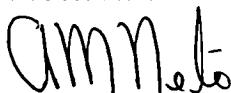
Sala da Comissão de Justiça, 20/4/99.


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99.

Presidente



A LEG. 3
EM 23/04/99

ROBERTO DA SILVA - RF 11.133
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

23/04/99

17:00

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

23/04/99

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
_____ sob folha _____, nº 04/10
Em 07/05/99 /



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 130/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 129/99 de autoria da Vereadora Maeli Vergniano - que denomina Rua José Santos de Oliveira o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (CADLOG 7571-0), no Bairro de Jardim Santo Elias, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: xérox do PL 129/99, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 2, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z. a.



Folha nº	129	do proc.
n.º	129	de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 130/99 , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 129/99 , de autoria da Vereadora Magli
Verguliano.

RECEBI EM.
04.05.99
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do Pl nº 129/99, do croqui e do despa
cho da comissão solicitante de fls. 1,2,5 e 7 do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

129

de 19

99.07

05

99

(a)

W

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7.55-49 às 16,30 hs

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 11 a 13

Em 8 / 6 / 99

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de JUNHO de 1999

Folha nº 11	do proc.
Nº. 129	de 1999
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

681 /99

15 - DOCREC
15-0095/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Fm 1, 6	199
às 17:35	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
CELSON RITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

01/06/99

18:45h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02 / 06 / 99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-6-99 às 18 - 00



Folha nº	12	do proc.
Nº	129	de 19 99
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 129/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0130/99,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.
Nº 081- /99.

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	13	do proc.
Nº.	129	de 1999
O funcionário		

folha de informacao n.º 13

do....proc.....n.º 3999.0.084.816.0..em 17/05/99.(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Assist. Admin.

SEHAB - CASE-4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .129/99 MEMO ATL : .514/99 M.VERGNIANO

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

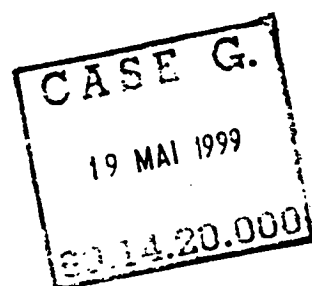
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL EM QUESTAO NAO CONSTAM DADOS CARTOGRAFICOS NECESSARIOS A SUA PERFEITA IDENTIFICACAO. O LOCAL NAO CONSTA DO L.M.O.C. DA QUADRA FIS CAL DE MODO QUE NAO PODEMOS PROSSEGUIR NA IDENTIFICACAO DO MESMO.

17/05/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

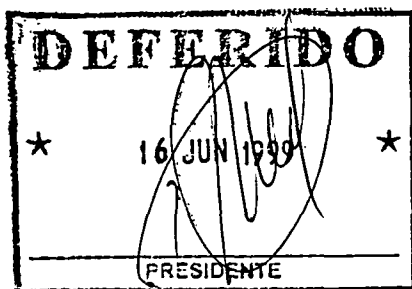
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

folha n.º 14 de 18 21/06/99: m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 129 do proc. 4
N.º 129 de 19 99
funcionário



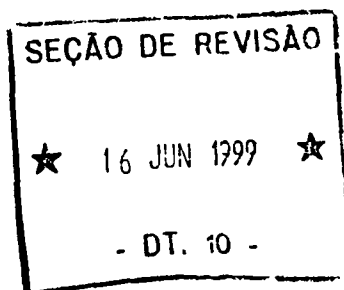
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1337/1999

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a juntada de cópias do IPTU/99 e folha de Guia indicando localização do respectivo logradouro.

O Projeto de Lei 129/99 dispõe: "Denomina Rua José Santos de Oliveira, o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0), no Bairro de Jardim Santo Elias, e dá outras providências."

Sala das Sessões, 16/6/99

Maeli Vergniano
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/06/99

Primo Candelman

PRIMO CANDELMAN

Assessor T^o Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6/99 às 18:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Folha n. 13 do pro.

N. 129 do 1999

NOTIFICAÇÃO-RECIBO (NR)

NOME DO PROPRIETÁRIO RUBENS LOPES FERRAZ		DADOS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS UNICA 10/03/1999		Nº DE SÉRIE 094.367		Nº DO CONTRIBUÍTE 078.290.0068-9	
NOME DO POSSUIDOR FERRAZ RUBENS LOPES		CÓDIGO DO TÍTULO 111		Nº DO CONTRIBUÍTE 01		CTRL 5	
LOCAL DO IMÓVEL R GALVÃO N 13 B 05135-000 LAURO CAVALCANTI DE FARIAS		CÓDLOG 75711-0		VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$) 545,78		VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (UFIR) 558,6284	
MENSAGENS OS VALORES SÃO DE 01/01/99. DEVERÃO SER ATUALIZADOS PELA UFIR, NO PAGAMENTO, CONF. LEIS 11458/93 E 11860/95.		VALOR DA PRESTAÇÃO - DATA BASE (R\$) 57,45		VALOR DA PRESTAÇÃO - DATA BASE (UFIR) 58,8024			

- ATENÇÃO -

- PAGAMENTO À VISTA
- PAGAMENTO PARCELADO

ATRAVÉS DA PARCELA ÚNICA ATUALIZADA COM DESCONTO DE 5% ATÉ A DATA DE VENCIMENTO. EM ATÉ DEZ PRESTAÇÕES MENSÁIS ATUALIZADAS, NÃO SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DE QUALQUER PRESTAÇÃO SEM QUE ESTEJAM QUITADAS TODAS AS ANTERIORES (LEI 6989/66).

INFORMAÇÕES:
DISQUE-IPU FONE: 574-5011

INSTRUÇÕES

- ESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.
- PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO COM ATRASO IMPLICA EM MULTA DE 10% E, A PARTIR DO MÊS IMEDIATO AO DO VENCIMENTO, JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS.
- ESTE LANÇAMENTO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
- DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.
- PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DO LANÇAMENTO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO NORMAL DA 1ª PRESTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES NÃO SUSPENDEM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO, NAS DATAS DE VENCIMENTO.
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTACÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTR. (M2) 183	VALOR M2 CONSTR. (R\$) 273,32	FATOR OBSOL. 0,9200	FATOR ***	FATOR ***	FATOR ***	VALOR DA CONSTR. (R\$) 46016,00	IMPOSTOS (R\$) 574,50	FAT. CORR. F. ***	
ÁREA TERR. INC. (M2) 125	VALOR M2 TERRENO (R\$) 91,43	FATOR 1,0000	FATOR 1,0000	FATOR COND. 1,0000	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	VALOR TERR. INC. (R\$) 11435,00	DESCONTO DE 5% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA ATÉ O VENCIMENTO NORMAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO (LEI Nº 12.782/98, ARTIGO 2º).		
(A)+(B)X FAT. ESPECIAL 1,0000	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 57.452,00	FAT. DESC. 1,00	VAL. CORRIGIDO (R\$) 57452,00	ALÍQUOTA 0,0100	PARC. A DEDUZIR (R\$)	(P)			
ÁR. TER. NÃO INC. (M2) 0	VALOR M2 TERRENO (R\$) 0	FATOR 0	FATOR 0	FATOR COND. 0	FRAÇÃO IDEAL 0	VL. TER. NÃO INC. (R\$) 0			(C)
(C) X FAT. ESPECIAL 0	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 0	FAT. DESC. 0	VAL. CORRIGIDO (R\$) 0	ALÍQUOTA 0	PARC. A DEDUZIR (R\$) 0	VL. TER. NÃO INC. (R\$) 0			(T)
CÓDIGO DO LOGRADOURO 75711-0	EXERCÍCIO 1999	NR 01	TESTADA P/ CÁLC. 5,00	TESTADA 5	TIPO TERR. 01	NR PAVE. 2	NR SÉRIE 094.367	NR PRESTAÇÕES 10	
USO CO	T/P 31	C 1	LI 1	SI 0	IL 6	ZF 3	CL B	USO RESIDENCIA	
ACC 1989	ÁREA OCUPADA 58	CM 588,0245	VALOR A PAGAR QUANTO DE UFIR 588,0245	VALOR A PAGAR (R\$) 574,50	NR 01	NR COND. 01			
ZONAMENTO EM 24/12/98: Z2 LEI 08001/73							MÊS DE ENTREGA DA NR 03/1999	DATA BASE 01/01/1999	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Folha n.º 16 do proc.
N.º 129 de 19 99

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO (NR) 01

NOME DO PROPRIETARIO

RUBENS LOPES FERRAZ

NOME DO POSSUIDOR

LEGAL DO NOT MOVE

R GAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS
S/N
05135-000

MEN SAGENTS

OS VALORES SAO DE 01/01/99. DEVERAO SER ATUALIZADOS
PELA UFIR, NO PAGAMENTO, CONF. LEIS 11458/93 E 11960/95.

DATAS DE
VENCIMENTO
DA PARCELA

Nº DE SÉRIE

094.366

निष्कर्ष

1999

NE DO CONTRIBUINTI

DO CONTRIBUINTE
078.290.0067-0

ÚNICA

10/03/1999

CÓDIGO DO TRIBUTO

NR

CTM

111

01

... 6

VALOR DA PARCELA UNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$)	1.000,00
--	----------

VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA DE VENCIMENTO	10/05/2016
---	------------

VALOR DA PRESTACAO - DATA BASE (R\$)

11.43

VALOR DA PRESTAÇÃO - DATA BASE (L/HR)

11.6990

- ATENÇÃO -

- PAGAMENTO À VISTA
- PAGAMENTO PARCELADO

ATRAVÉS DA PARCELA ÚNICA ATUALIZADA COM DESCONTO DE 5% ATÉ A DATA DE VENCIMENTO. EM ATÉ DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS ATUALIZADAS. NÃO SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DE QUALQUER PRESTAÇÃO SEM QUE ESTEJAM QUITADAS TOCAS AS ANTERIORES (LEI 6989/66).

INFORMAÇÕES: -
DISQUE-IPTU FONE: 574-5011

INSTRUÇÕES

- ESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.
- PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO COM ATRASO IMPLICA EM MULTA DE 10% E, A PARTIR DO MÊS IMEDIATO AO DO VENCIMENTO, JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS.
- ESTE LANÇAMENTO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
- DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.
- PRazo PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DO LANÇAMENTO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO NORMAL DA 1ª PRESTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES NÃO SUSCITEM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO, NAS DATAS DE VENCIMENTO.
- ATENDEMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTACAO LUZ DO METRO, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 AS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUIDA (M2)		VALOR M2 CONSTR. (R\$)		FATOR OBSOL.		FATOR		FATOR		FATOR		FATOR		VALOR DA CONSTR. (R\$)		IMPOSTOS (R\$)		FAT. CORR.P																					
X		X		X		X		X		X		X		=		114,30		***																					
ÁREA TERR. INC. (M2)		VALOR M2 TERRENO (R\$)		FATOR		FATOR		FATOR CONG		FRAÇÃO IDEAL		=		VALOR TERR. INC. (R\$)		DESCONTO DE 5% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA ATÉ O VENCIMENTO NORMAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO (LEI Nº 12.782/98, ARTIGO 2º).																							
X		X		X		X		X		X		=																											
FAT. ESPECIAL		VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)		FAT. DESC.		V.V.I. CORRIGIDO (R\$)		ALÍQUOTA		PARC. A DEDUZIR (R\$)		=																											
(A)+(B)X		=		X		=		X		-		=		(P)																									
ÁR. TER. NÃO INC. (M2)		VALOR M2 TERRENO (R\$)		FATOR		FATOR		FATOR CONG		FRAÇÃO IDEAL		=		VL. TER. NÃO INC. (R\$)		(C)																							
125		91,49		1,0000		1,0000		1,0000		1,0000		=		11436,00																									
(C) X		=		X		=		X		-		=		(T)																									
P.F. ESPECIAL		VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)		P.F. DESC.		V.V.I. CORRIGIDO (R\$)		ALÍQUOTA		PARC. A DEDUZIR (R\$)		=		VALOR LANÇADO (R\$)																									
1,0000		11436,00		1,00		11436,00		0,0100		-		=		114,30																									
CÓDIGO DO LOGRADOURO				EXERCÍCIO		NR		TESTADA P/ CALC		TESTADA		TIPO TERR		NR PAVS		NR SÉRIE		NR PRESTAÇÕES		VALOR COMPENSADO (R\$)		NR REFAT		NR COND.															
75711-0				1999		01		5,00		5		01				094.366		10		114,30		094.366																	
USO		COB		T/P		C		LI		SI		IL		ZF		CL		USO		ACC		ÁREA OCUPADA		CM		VALOR A PAGAR QUANTO DE UFR		VALOR A PAGAR (R\$)		NR		NR COND.							
00		11		01		1		1		0		6		3		C				TERRENO						116,9907		114,30		01									
ZONAMENTO																				MÊS DE ENTREGA DA NR										DATA BASE									
EM 24/12/98: Z2 LEI 08001/73																				03/1999										01/01/1999									

NOME DO POSSUIDOR OU PROPRIETÁRIO

Nº DO CONTRIBUINTE

Nº DE SÉRIE

CÓDIGOS

ENDEREÇO PARA ENTREGA

EXERCÍCIO

NR

CE

USO

EMISSÃO

CN

DATA

CÓDIGOS

- ☐ DESCONHECIDO
☐ RECORREU RECEBER
☐ NÃO ATENDIDO
☐ EXISTE O NÚMERO
☐ PRÉDIO DEMOLIDO
☐ MUDOU-SE
☐ OUTROS

VOTO DO ENTREGADOR

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NOTIFICAÇÃO - RECIBO (NR)

1/6

NOME DO PROPRIETÁRIO SEBASTIAO FAZZANI		DADOS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS UNICA 10/03/1999		Nº DE SÉRIE 078.290.0061-1		VENCIMENTO 10/03/1999	
NOME DO POSSUIDOR		Nº DO CONTRIBUINTE 078.290.0061-1		CÓDIGO DO TRIBUTO 111		NR 01	
TÍTULO DO IMÓVEL R GAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS N00014 05135-000		CÓDIGO DO TRIBUTO 111		NR 01		CNR 5	
JORNADA DO IMÓVEL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS JD STO ELIAS CODLOG=75711-0		PARCELA UNICA		VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$) 18,82		QUANTIDADE DE UFR 17,2159	
INSCRIÇÃO OS VALORES SÃO DE 01/01/99. DEVERÃO SER ATUALIZADOS PELA UFIR, NO PAGAMENTO, CONF. LEIS 11.488/93 E 11.880/96. ISENÇÃO PARCIAL - LEI 11.814/94		VALOR DA PARCELA ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$) 18,82		QUANTIDADE DE UFR 17,2159		EXERCÍCIO 1999	
		MÊS DE ENTREGA DA NR 03/99		DATA BASE 01/01/1999		TOTAL A PAGAR	
		DATA DE VALIDADE 10/03/1999					

ATENÇÃO - PAGAMENTO À VISTA - ATRAVÉS DA PARCELA ÚNICA ATUALIZADA COM DESCONTO DE 5% ATÉ A DATA DE VENCIMENTO
 - PAGAMENTO PARCELADO - EM ATÉ DEZ PRESTAÇÕES MENSIS ATUALIZADAS NÃO SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DE QUALQUER PRESTAÇÃO SEM QUE ESTEJAM QUITADAS TODAS AS ANTERIORES (LEI 5969/96).

ESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.
 PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO COM ATRASO IMPLICA EM MULTA DE 10% E, A PARTIR DO MÊS IMEDIATO AO DO VENCIMENTO, JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS.
 ESTE LANÇAMENTO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
 ÔBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO.
 PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DO LANÇAMENTO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO NORMAL DA 1ª PRESTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES NÃO SUSPENDERÃO A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO, NAS DATAS DE VENCIMENTO.
 ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 891, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ANEXO CONSTRUÇÃO (M2) 83		VALOR M2 CONSTR (R\$) 206,45		FATOR ORÇOL 0,7400		FATOR ***		FATOR ***		FATOR ***		VALOR DA CONSTR (R\$) 12518,00		IMPOSTOS (R\$) 17,70		FAT. CORR. P 0,626500	
ÁREA TERR INC (M2) 125		VALOR M2 TERRENO (R\$) 91,49		FATOR 1,0000		FATOR 1,0000		FATOR COND 1,0000		FRAÇÃO IDEAL 1,0000		VALOR TERR INC (R\$) 11436,00		DESCONTO DE 5% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ A PRESTAÇÃO NORMAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO (LEI Nº 12.782/98, ARTIGO 2º).			
(A+B)X 1,0000		VALOR VENAL MÓVEL (R\$) 24.054,00		FAT DESC ***		V.VI CORRIGIDO (R\$) 2.833,58		ALÍQUOTA 0,0100		FRAÇÃO IDEAL 1,0000		VALOR VENAL MÓVEL (R\$) 24.054,00		FAT. CORR. IT 0,626500		2A. VIA	
C)X ***		VALOR VENAL MÓVEL (R\$) ***		FAT DESC ***		V.VI CORRIGIDO (R\$) ***		ALÍQUOTA ***		FRAÇÃO IDEAL ***		VALOR VENAL MÓVEL (R\$) ***		FAT. CORR. IT ***			
CÓDIGO DO LOGRADOURO 75711-0		EXERCÍCIO 1999		NR 01		TESTADA P/ CÁLC 5,00		TESTADA 5		TIPO TERR 01		NR PAVE 1		NR SÉRIE 10		NR PRESTAÇÕES 10	
RISO 12		COB 61		TYP 01		LI 1		SI 0		N 0		ZF 0		CL 3		USO C	
RESIDENCIA		ACC 1981		ÁREA OCUPADA 50		CN 404		VALOR A PAGAR QUANTO DE UFR 18,1166		VALOR A PAGAR (R\$) 17,70		NR 01		NR COND. 01			
ZONAMENTO EM 19/03/99: Z2 LEI 08001/73		IN CONTRIBUINTE 078.290.0061-1		EXERCÍCIO 1999													

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI

VIA DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME DO PROPRIETÁRIO SEBASTIAO FAZZANI		01-Nº DE SÉRIE 078.290.0061-1		02-VENCIMENTO 10/03/1999	
04-VALOR PARC. ÚNICA C/ DESCONTO - DATA BASE (R\$) 18,82		05-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO IPTU		06-Nº DO CONTRIBUINTE 078.290.0061-1	
10-EMITENTE SF-RI		11-EMISSÃO/CÁLCULO 2A. VIA		12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA UNICA	
13-UNIDADE DE VALOR UFIR		14-QUANTIDADE DE VALOR 17,2159		15-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATÉ O VENCIMENTO) X	
16-ENDEREÇO PARA ENTREGA R GAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS N00014 JD STO ELIAS CEP: 05135-000		17-OUTRAS INFORMAÇÕES - EFETUADO O PAGAMENTO ATRAVÉS DESTA PARCELA ÚNICA DESCONSIDERE OS DAMSP RELATIVOS AS DEMAIS PARCELAS. - PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO. - DESCONTO DE 5% JÁ CONSIDERADO NO VALOR DA PARCELA.		18-VALOR 18,82	
19-CONJUNTO DE 21 VIAS DO BANCÁRIO L - 22/03/1999		20-EXERCÍCIO 1999		21-USO 12	
22-DATA BASE 01/01/1999		23-CAIXA 10/03/1999		24-TOTAL A PAGAR 18,82	

1115 80 078 290 0061 1 99 01 1 1 3

217000000007 168200003437 078290006119 946150110231

22-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO SEM VALOR EM CASO DE DEVOLUÇÃO DO CHEQUE



Nº **129** de 19 **99**
 O funcionário **m**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

19 05 08 99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 125 de 1999
funcionário
CARMEN DE MELLO
Secretaria de Planejamento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 129/99, de autoria da Nobre Vereador Maeli Vergniano:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua José Santos de Oliveira) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a reiteração, tendo em vista que a autora fez juntar ao processo cópias de IPTU de 1999, com nºs de contribuintes diversos, de imóveis localizados na referida via; dados que contribuirão para a perfeita identificação do local pelo setor competente do Executivo e a conseqüente complementação das informações dele provenientes.

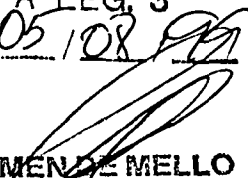
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 129/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 15,16,17 e 18 deste projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO
04/08/99

ammb
Presidente

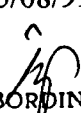
A LEG. 3
EM 05/08/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
05/08/99
16:15


Srª Kathya.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

05/08/99


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado  nesta data
documento  e pag. de 
rubricado  sob folha  nº 20722
Em 20/08/99




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	20	do proc.	
n.º	129	de 12	99

São Paulo, 30 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0310/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 129/99, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano – que denomina Rua José Santos de Oliveira, o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0), no Bairro de Jardim Santo Elias, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 130/99, de 29 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 129/99, do IPTU de 1999, da localização e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 02, 15, 16, 17, 18 e 19 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha nº, 21
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 310/99 , de
10/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 129/99 , de autoria da Ver. Maeli Ver-
gniano.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 129/99, do IPTU de 1999,
da localização e do despacho da comissão solicitante,
fls. 01, 02, 15, 16, 17, 18 e 19 do proc.

RECEBI EM:
16/08/99

Elisabete Chapor
Oficial de Gabinete
EGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo nº 129 de 19 99. 20 08 99 (a) W

A Oitava Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/8/99 hs.

CARMEN BELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 23 a 25

Em 24.9.59

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

145,99

15 - DOCREC

15-0198/1999

Folha n.º 23 do proc.
N.º 127 de 1999
O funcionário
ARMENDE MELLO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO/1999
às 16:20 horas

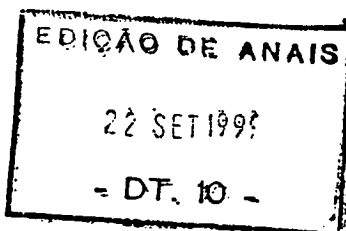
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs



RECEBIDO EM LEO
Em 22/09/99
Nº 18.30
rel

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 17h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha n.º 24 do proc.
N.º 129 de 1999
O funcionário
CARMEN L. MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
129/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0310/99, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 145/99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
N.º 129 de 1999
O funcionário

CARMEN D. WELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n.º 23

do...proc.n.º 084.816-0...em 23/08/99.(a)

CASE 0
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admistr.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .129/99 MEMO ATL : .514/99 M.VERONIANO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 75.711-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA GENERAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.122/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS CONTRIBUINTES APRESENTADOS CORRESPONDEM A RUA GEN. LAURO CAVALCANTI DE FARIAS, ANTIGA RUA 31, TRATANDO-SE PORTANTO DE ALTERACAO DE DENOMINACAO NAO PREVISTA NA LEGISLACAO VIGENTE.

23/08/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GRF. JORGE LUIZ ...
folha n. 26 / 21 / 10 / 97
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 129 de 1999
O funcionário
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente:

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo ofício requerendo que sejam complementadas as informações recebidas, através do Ofício A. T. L nº 145/99, acerca do projeto de lei nº 129/99, de autoria da nobre Vereadora Maéli Vergniano, que visa denominar Rua José Santos de Oliveira o logradouro público situado no Jardim Santo Elias, com início na rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0) uma vez que as mesmas vieram desacompanhadas dos elementos gráficos capazes de confirmar as informações contidas no item "e" da Folha de informação nº 27, do processo nº 19990.0.0848160, que afirmam estarem localizados na rua General Lauro Cavalcanti de Farias os lotes correspondentes aos contribuintes constantes de cópia anexa.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 129/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das fls. 15 a 17.

Sala da Comissão de Justiça, 19/10/99.

ROBERTO TRIPOLI

Presidente

DEFIRO

21/10/99

Presidente

A LEG. 3
EM 21/10/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

21/10/99

13:40

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

21/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

21/10/99

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado sob folha 1 no 27/29
em 03/11/1991



Folha n.º	27	do proc.º	
N.º	129	de 19	99
Q	funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0452/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 129/99, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano - que denomina Rua José Santos de Oliveira, o logradouro inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0), no bairro de Jardim Santo Elias, e dá outras providências, solicitando-lhe providências no sentido de que sejam complementadas as informações constantes do Ofício ATL 145/99, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 129/99 de fls. 01/02, da notificação-recibo de fls. 15/17, e do despacho da Comissão solicitante de fls. 26.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º 28 do proc.
N.º 129 da 1999
A fur. in. p.rio

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 452/99 , de
25.10.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 129/99 , de autoria da Vereadora Maeli
Vergniano.

Anexo: cópia xerográfica do PL 129/99 de fls. 01/02, da notifi-
cação-recibo de fls. 15/17 e do despacho da Comissão
solicitante de fls. 26.

RECEBI EM:
28/10/99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
MF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº 129 de 19 99 03 11 99 (a)

Ray

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/99 às 11h00

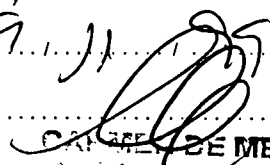
Mônica R. A. Paim
Mônica R. A. Paim
Assistente Téc. Dir.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A. 2. 25. e 30 e 32

Em 25. 11. 25

(a)


CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de novembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

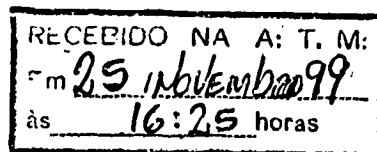
Ofício A. T. L. n.º

182 799

15 - DOCREC
15-0267/1999

Folha n.º 30 do Proc.
N.º 129 de 1999
O funcionário
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

26/11/99

hmb

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 26/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/99 às 18h30 hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n. 31 do proc.
N. 129 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 129/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0452/99, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 182 /99.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 32 do proc.
N. 129 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n. -42-

do... processo n. 1099.0084.816-0 em 11/11/99. (LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA)
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 1

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 129/99 MEMO ATL : 514/99 M.VERGNIANO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 75.711-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA GENERAL LAURO CAVALCANTI DE FARIAS

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.122/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS CONTRIBUINTES APRESENTADOS CORRESPONDE A RUA GEN. LAURO CAVALCANTI DE FARIAS, ANTIGA RUA 31. VER QUADRA FISCAL ANEXA EM FLS. 25 E TODAS AS COPIAS DOS IMPOSTOS ANEXO EM FLS. 19, 20, 37 E 39.

11/11/99

CASE G.

12 NOV 1999

60:14.20.000

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

PL 129/99
01.12.99

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, visa denominar rua José Santos de Oliveira, logradouro inominado, com início na rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Codlog 7571-0).

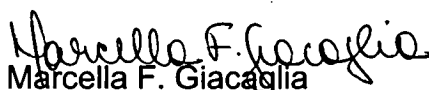
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

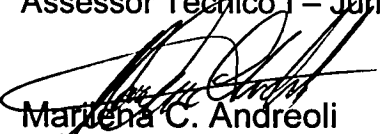
A propositura não reúne condições para ser aprovada porque, com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls.13,25 e 32), não foi possível localizar o logradouro objeto do presente projeto de lei, uma vez que as cópias de IPTU juntadas às fls. 15,16 e 17 correspondem a imóveis situados na rua General Lauro Cavalcanti de Farias.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.


Simone M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I - Juri

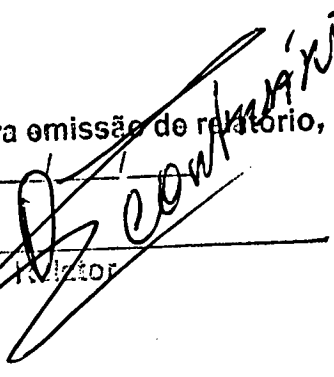

Marcella F. Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor Substituto


Marieta C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em _____

Encaminhe-se em 7 12/99


Roberto T. Poli
Presidente da CCJ


Victor

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala 1ª Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de 04 de 2004

Presidente

Encaminhe-se, em 18 de 04 de 2004

Wadli Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em de de

Relator

(CONTRÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gegue juntado no seu de Papel p/ Informação rubricado sob Documento

folha nº 34 e 35 a)

Carmen de Mello

Req. 101041

03/05/2004



PUBLIQUE-SE EM

02/05/2000

Folha nº 34 do
Processo 129/99
Camem de Melo
Reg. 101041

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0357/2000

VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR WADIIH MUTRAN SOBRE O PROJETO DE LEI N. 129/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa denominar Rua José Santos de Oliveira o logradouro público inominado, com início na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Codlog 7571-0), no Jardim Santo Elias.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000

17 - RELCOM
17-0158/2000



Câmara Municipal de São Paulo

VOTO CONTRÁRIO DO VEEAODR ARSELINO TATTO, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AO PL 129/99.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 129/99

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, visa denominar rua José Santos de Oliveira, logradouro inominado, com início na rua General Lauro Cavalcanti de Farias (Codlog 7571-0).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

A propositura não reúne condições para ser aprovada porque, com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 13, 25 e 32), não foi possível localizar o logradouro objeto do presente projeto de lei, uma vez que as cópias de IPTU juntadas às fls. 15, 16 e 17 correspondem a imóveis situados na rua General Lauro Cavalcanti de Farias.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/05/2000.

SEM EFEITO

CONTRÁRIO

A Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11/130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09.05.00 às 16:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Ao nobre Vereador _____
para relatar. Regimento nº 4 / 1 / 1
Sala da Comissão de Administração Pública

Presidente

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados neste documento, para informação rubricados sob
documento

Folhas de nº 20 de 12, 05, 06

Carlos Roberto da Silva
Req. 11/130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

de 19

129 = # 99 12.05.2006 (a)

36 = #
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12.05.06

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138

Recebida na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 12.05.06 às 18h

msl.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 37.

Em 29 12 00

MJS

(a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

129 99 29, 12, 00

de 19

(a)

MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 37 - fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	MS.
BENVINDO DANILLO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258